



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

Indicação nº 119/2026

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o seu departamento competente, para que seja enviada a esta Casa de Leis, projeto de Lei alterando para até 18 anos incompletos os adolescentes do corpo de *ballet* beneficiários da bolsa incentivo no importe de 15% do salário mínimo vigente, quais sejam os adolescentes compreendidos atualmente na faixa etária entre 12 e 15 anos.

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, bem como enviado a esta Casa o referido projeto de lei, tendo em vista o trabalho que vêm sendo desenvolvido pela banda de música e seu *ballet*, que hoje é referência na região, com apresentações em diversas localidades.

J U S T I F I C A T I V A

Peço, portanto, que seja vista com atenção minha solicitação, pois é de interesse dos moradores do Município Ipaumirim/CE.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2026.

RECEBIDO

Em 04/10/26

note done

José Valderi Dias Dantas
Vereador

RECEBIDO
Em 04/10/26

Recebido: 03.09.26
Vanessa B. Gouveia